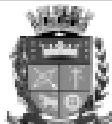




Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 128 de 30 de janeiro de 2006



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO
Defesa Prévia

Julgamento dia 24/01/06:
Processo Indeferido:
Proc. nº 818 de 19/01/06.

JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Julgamento dia 05/01/06:
Processo Indeferido:
Proc. nº 1769 de 05/12/05.

Julgamento dia 12/01/06:
Processo Deferido:
Proc. nº 322 de 10/01/06.

Julgamento dia 19/01/06:
Processo Deferido:
Proc. nº 352 de 11/01/06.

Julgamento dia 26/01/06:
Processo Indeferido:
Proc. nº 11.410 de 17/08/05.

Julgamento dia 30/01/06:
Processo Indeferido:
Proc. nº 11.411 de 17/08/05.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Agrícola de Valença, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros do referido Conselho, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2006, com 1ª convocação às 18:00 horas e última convocação às 18:30 horas, no Auditório do ITERP, à R. Voluntários da Pátria, s/nº, Bairro Belo Horizonte – ao lado da FAA – Fundação Educacional D. André Arcoverde, quando na ORDEM DO DIA, serão tratados os seguintes assuntos:

1. Transmissão do cargo de Presidente do Conselho pelo Sr. Silvio Rogério Furtado da Graça ao Sr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira.
2. Relatório das Atividades da Diretoria do Conselho.
3. Aprovação das Alterações do Regimento Interno.
4. Pauta Aberta.

Valença, 30 de janeiro de 2006.

Silvio Rogério Furtado da Graça
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1059/2006

Objeto: Aquisição de vales transporte para atender a funcionários da municipalidade e da rede municipal de ensino.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa.

Valor: R\$ 16.522,10 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte dois reais e dez centavos).
Fundamentação Legal: “Caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ERRATA

Na **Portaria 296 de 19 de janeiro de 2006**, publicada no Boletim Oficial edição 127 de 20 de janeiro de 2006, **onde se lê** “Símbolo FC2”, **leia-se** “Símbolo FC1”.

ERRATA

Na **Portaria 298 de 19 de janeiro de 2006**, publicada no Boletim Oficial edição 127 de 20 de janeiro de 2006, **onde se lê** “Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente”, **leia-se** “Secretaria Municipal de Serviços Públicos”.

DECRETO Nº 258/06 de 23 de Janeiro de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.220 de 20 de janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2006

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
Antônio Fábio Vieira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Victor Emmanuel do Couto

VICE-PRESIDENTE: Walnir Benedito Amaral da Silva

1º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

2º SECRETÁRIO: Lourenço de Almeida Capobianco

DECRETO Nº 259, de 23 de janeiro de 2006.

“Dispõe sobre Permissão de Uso de imóvel que menciona, pertencente ao Município, dando outras providências correlatas.”

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença em Exercício, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Valença,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica outorgada “permissão de uso”, a título precário, a Sra. LEILA MARIA DA SILVA, portador do RG nº 6.002.851 e CPF nº 453.355.167-04, de imóvel pertencente ao Município, Box 70, interno, localizado no Mercado Municipal, na Rua. Cel. Benjamim Guimarães, nesta cidade, conforme requerimento feito através do Processo Administrativo nº 110.043/06.

§ 1º. – A permissão de uso de que trata o caput deste artigo, é feita com intuito personae e em consequência disto, o permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar os direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º. – A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º. – Fica estabelecido o valor correspondente a 0,20 % do valor da UFIVA – Unidade Fiscal de Valença, por metro quadrado, ao permissionário, como pagamento mensal pela permissão, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

Art. 3º. – O permissionário será solidário e ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas e demais taxa de luz, água, telefone, etc., que venha utilizar na sua atividade e obrigações previstas no Decreto No. 54/95, Decreto No. 10/99 e 81/00, devendo o requerente se inscrever no CAES – Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Valença.

Art. 4º - O permissionário está ciente de que há registro em dívida ativa do referido box conforme Processo Administrativo nº 14.281/05, referente aos anos de 1998, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004, parcelada em 78 (setenta e oito) vezes, iniciando-se em novembro de 2005 e com término previsto para abril de 2012 e, assume a responsabilidade pelo pagamento desta.

Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal no. 0053/2002.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

Carlos Eduardo de Araújo Goes
Secretário de Governo e Administração

DECRETO Nº 260/06 de 26 de Janeiro de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.220 de 20 de janeiro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PROCURADORIA JURIDICA
02.01.04.122.1203.2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

03 - INSPETORIA DE CONTROLE INTERNO
03.01.04.124.1203.2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. GERAIS
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.1203.2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 31.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2006

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal



O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 261/06 de 26 de Janeiro de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação
O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.220 de 20 de janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 103.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2006

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 263, de 26 de janeiro de 2006.

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do imóvel que menciona, para fins de desapropriação, dando outra providências correlatas."

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Legislação Pátria em vigor, e sobretudo com fundamento do Decreto Lei 3365/41,

Considerando as previsões do art. 69, V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 10.217/05

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, que poderá ser efetivada de forma amigável ou através de via judicial, do imóvel situado na Rua São Judas Tadeu s/nº, bairro Chacrinha, Valença/RJ, designada por área "B2", desmembrada da gleba "B" da Fazenda Santa Cruz, com área de terreno medindo 95.788,0 m2, tudo em conformidade com os documentos e a planta anexa que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Fica declarada de URGÊNCIA, nos termos do artigo 5º. do Decreto Lei no. 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação de que trata o presente decreto.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para fim de nele ser instalado ATERRO SANITÁRIO.

Art. 3º - As despesas oriundas do presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária respectiva e se fará de acordo com a legislação vigente aplicável.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto no. 159, de 29 de agosto de 2004.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO GOES
Secretário de Governo e Administração

DECRETO Nº 264, de 26 de janeiro de 2006.

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do imóvel que menciona, para fins de desapropriação, dando outra providências correlatas."

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Legislação Pátria em vigor, e sobretudo com fundamento do Decreto Lei 3365/41,

Considerando as previsões do art. 69, V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 10.216/05,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, que poderá ser efetivada de forma amigável ou através de via judicial, do imóvel situado na Rua São Judas Tadeu s/nº, bairro Chacrinha, Valença/RJ, designada por área "A1", desmembrada da gleba "A" da Fazenda Santa Cruz, com área de terreno medindo 12.195,0 m2, tudo em conformidade com os documentos e a planta anexa que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Fica declarada de URGÊNCIA, nos termos do artigo 5º. do Decreto Lei no. 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação de que trata o presente decreto.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para fim de nele ser instalado ATERRO SANITÁRIO.

Art. 3º - As despesas oriundas do presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária respectiva e se fará de acordo com a legislação vigente aplicável.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto no. 160, de 29 de agosto de 2004.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO GOES
Secretário de Governo e Administração

DECRETO Nº 265/05 de 30 de Janeiro de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.220 de 20 de janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 217.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PROCURADORIA JURIDICA

02.01.04.122.1203.2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA

3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 200.000,00

4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01.20.122.1203.2.092 - MANUTENÇÃO SERV. ADMIN. GERAIS

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

11.01.26.122.1203.2.114 - MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. GERAIS

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.01.04.122.0052.2.041 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA

3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 217.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2006

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Valença X Colégio Sagrado Coração de Jesus

Conveniente: Município de Valença

Conveniada: Colégio Sagrado Coração de Jesus

Objeto: Concessão de bolsas de estudo equivalentes a 70% do valor da mensalidade, destinadas a 10 (dez) alunos.

Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Valor: R\$ 2.228,00 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Gustavo Garcia Serafim

Contratante: Município de Valença

Contratado: Gustavo Garcia Serafim

Objeto: Prestação de serviços profissionais como engenheiro civil para prestar assessoria técnica (aprovação de projeto), acompanhamento de obras e consultoria na área de engenharia civil, ambiental, sanitária e orçamentária.

Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Vivaldo Ferreira

Contratante: Município de Valença

Contratado: Vivaldo Ferreira

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais, como mecânico de máquinas pesadas.

Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Valor: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus Breves Beiler

Contratante: Município de Valença

Contratado: Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus Breves Beiler

Objeto: Prestação de serviços como Médico, junto à Associação dos Aposentados de Valença.

Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Braz Reyner Truda Coutinho da Silva

Contratante: Município de Valença

Contratado: Braz Reyner Truda Coutinho da Silva

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais, como mecânico reparador automotivo.

Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Ena Cristina de Souza Jannuzzi

Contratante: Município de Valença

Contratada: Ena Cristina de Souza Jannuzzi

Objeto: Prestação de serviços profissionais como jornalista.

Prazo: A partir de 16 de janeiro de 2006, com vigência até a posse dos aprovados no Concurso Público.

Valor: 300,00 (trezentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X José Carlos Cavalheiro

Contratante: Município de Valença

Contratado: José Carlos Cavalheiro

Objeto: Prestação de serviços profissionais, como mecânico do curso de operadoras de máquinas de costura industrial.

Prazo: 6 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 30 de junho de 2006.

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Fernando Vaz Lasneaux

Contratante: Município de Valença

Contratado: Fernando Vaz Lasneaux

Objeto: Prestação de serviços profissionais, como auxiliar administrativo/corte do curso de operadoras de máquinas de costura industrial.

Prazo: 6 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 30 de junho de 2006.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Simone Landim de Almeida

Contratante: Município de Valença

Contratada: Simone Landim de Almeida

Objeto: Prestação de serviços profissionais, como monitora do curso de operadoras de máquinas de costura industrial.

Prazo: 6 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 30 de

junho de 2006.

Valor: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Sandra Pereira de Oliveira
Contratante: Município de Valença
Contratada: Sandra Pereira de Oliveira
Objeto: Prestação de serviços profissionais, como monitora do curso de operadoras de máquinas de costura industrial.
Prazo: 6 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 30 de junho de 2006.
Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Alessandra Barros Pereira
Contratante: Município de Valença
Contratada: Alessandra Barros Pereira
Objeto: Prestação de serviços profissionais, como monitora do curso de operadoras de máquinas de costura industrial.
Prazo: 6 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 30 de junho de 2006.
Valor: 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X José Eduardo de Paiva
Contratante: Município de Valença
Contratado: José Eduardo de Paiva
Objeto: Prestação de serviços profissionais, como sub-gerente do curso de operadoras de máquinas de costura industrial.
Prazo: 6 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 30 de junho de 2006.
Valor: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Walter Villarinho Figueira
Contratante: Município de Valença
Contratado: Walter Villarinho Figueira
Objeto: Prestação de serviços profissionais, como coordenador geral do curso de operadoras de máquinas de costura industrial.
Prazo: 6 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 30 de junho de 2006.
Valor: R\$ 1.870,00 (Hum mil, oitocentos e setenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Vicente José Mendonça Cosate
Contratante: Município de Valença
Contratado: Vicente José Mendonça Cosate
Objeto: Prestação de serviços profissionais, como engenheiro eletricista nas áreas pertinentes de liberação de carga de ligações festivas e eventos pela Municipalidade, bem como liberação de cargas elétricas dos prédios municipais já existentes e/ou obras complementares, com liberações de guias ART do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 100,00 (Cem reais) por guia ART emitida.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Rubens dos Santos Guimarães
Contratante: Município de Valença
Contratado: Rubens dos Santos Guimarães
Objeto: Prestação de serviços profissionais, de suporte no desenvolvimento do software.
Prazo: 6 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 30 de junho de 2006.
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Maria Benedita Cunha Ramilo
Locatário: Município de Valença
Locadora: Maria Benedita Cunha Ramilo
Objeto: Locação do prédio nº 400, da rua Boaventura, no bairro Canteiro, nesta cidade, destinado à instalação de um Centro de Recreação, para atender ao trabalho desportivo e social dos moradores do bairro.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Antônio Cury
Locatário: Município de Valença
Locador: Antônio Cury
Objeto: Locação do imóvel sito à rua Luiz de Almeida Pinto, nº 46, Distrito de Conservatória, onde se encontra instalado o museu de acervos pessoais e artísticos de Sílvio Caldas e Guilherme de Brito.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X M. G. Pimenta ME
Locatário: Município de Valença
Locador: M. G. Pimenta ME, sendo seu representante legal o Sr. Maxuel Gonçalves Pimenta.
Objeto: Locação de 15 máquinas de costura industrial.
Prazo: 6 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 30 de junho de 2006.
Valor: R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Sérgio Roberto Tabet
Locatário: Município de Valença
Locador: Sérgio Roberto Tabet
Objeto: Locação de uma área sito à rua Geraldo de Lima Bastos, s/nº, bairro Barroso, medindo aproximadamente 243,17 m² de área útil, com a finalidade de instalação do "Ponto de Carroceiros."
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Zenilda Alves dos Reis
Locatário: Município de Valença
Locadora: Zenilda Alves dos Reis
Objeto: Locação do imóvel sito à rua Humberto Pentagna, nº 238, Monte

D'Ouro, Valença, destinado à instalação da Casa da Criança.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Zenilda Alves dos Reis
Locatário: Município de Valença
Locadora: Zenilda Alves dos Reis
Objeto: Locação do imóvel sito à rua Vito Pentagna, 74, Centro, Valença, destinado à instalação da Superintendência de Desenvolvimento Local do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 467,00 (Quatrocentos e sessenta e sete reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Francisco Soares Barbosa
Locatário: Município de Valença
Locador: Francisco Soares Barbosa
Objeto: Locação do prédio nº 44, da rua Eloy José Alves, Cambota, nesta cidade, destinado à instalação de pré-escolar, com a finalidade precípua de atender as necessidades do ensino pré-escolar das crianças residentes naquele bairro.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Rose Mary Lima Esteves
Locatário: Município de Valença
Locador: Rose Mary Lima Esteves
Objeto: Locação do imóvel sito a rua Cel. João Esteves, nº 201 Loja 01, Distrito de Pentagna, onde se encontra instalado a agência de correios para atender a comunidade local.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Maria Aparecida dos Santos Diniz
Locatário: Município de Valença
Locadora: Maria Aparecida dos Santos Diniz
Objeto: Locação de uma área de terra, localizada em Quirino, no 2º Distrito, destinada à instalação do Aterro Sanitário.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Nélia Cota de Melo
Locatário: Município de Valença
Locadora: Nélia Cota de Melo
Objeto: Locação do imóvel, sito à Avenida Duque Costa, nº 482, bairro Carambita, nesta cidade, destinado exclusivamente à instalação de uma Cooperativa de Costureiras.
Prazo: 12 meses, a partir de 20 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Cristiane Caulo Pereira
Locatário: Município de Valença
Locadora: Cristiane Caulo Pereira
Objeto: Locação do imóvel, sito a rua Alzira Pentagna nº 129, Benfica, nesta cidade, destinado exclusivamente à instalação de uma Cooperativa de Costureiras.
Prazo: 12 meses, a partir de 20 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Robert Tabet
Locatário: Município de Valença
Locador: Robert Tabet
Objeto: Locação do 2º e 3º andares do imóvel nº 68 da rua Padre Luna, centro, nesta cidade, com a finalidade de instalação da "Escola de Costureiras".
Prazo: 36 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2008.
Valor: R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Joel Toledo de Souza
Locatário: Município de Valença
Locador: Joel Toledo de Souza
Objeto: Locação do prédio à rua Campo Velho nº 29, Biquinha, nesta cidade, destinado à instalação de escola, com a finalidade precípua de atender as necessidades do ensino das crianças residentes naquele bairro.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Waldir Gomes de Moraes
Locatário: Município de Valença
Locador: Waldir Gomes de Moraes
Objeto: Locação parte do imóvel sito à rua Oswaldo Terra nº 108-B, centro, Valença, destinado à instalação dos setores de Fisioterapia e Odontoclínica.
Prazo: 36 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2008.
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Valença X Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes
Conveniente: Município de Valença
Conveniada: Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes, representada pelo presidente da casa de acolhida Pe. Medoro de Oliveira Souza Neto.
Objeto: Integração de esforços entre as partes, permitindo a Conveniada administrar e incentivar a promoção e valorização social.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X Hollus Advanced Medical Center Ltda
Contratante: Município de Valença
Contratado: Hollus Advanced Medical Center Ltda, representado pelo Dr. Luiz Frederico Martins Chiappina.
Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados em Medicina Ocupacional e do Trabalho.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X J.C. Macedo Filho Sonorização
Contratante: Município de Valença
Contratado: J.C. Macedo Filho Sonorização, representado pelo Sr. João Carlos Macedo Filho.
Objeto: Prestação de serviços para divulgação do trabalho executivo e informes publicitários de interesse da municipalidade.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença x Ponciano e Filhos Comércio Varejista de Materiais para Escritório Ltda
Locatário: Município de Valença
Locador: Ponciano e Filhos Comércio Varejista de Materiais para Escritório Ltda, representado pelo Sr. Mário Roberto Ponciano.
Objeto: Locação de uma máquina copiadora da marca Minolta, modelo EP 1054 de série 1601826 (nova), destinada a atender o serviço de expediente do Centro Administrativo.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Município de Valença X PROF'SOM
Contratante: Município de Valença
Contratado: Firma PROF'SOM, representado pelo Sr. Jorge Luiz de Menezes.
Objeto: Prestação de serviços, na divulgação do trabalho executivo e informes publicitários de interesse da municipalidade.
Prazo: 12 meses, a partir de 02 de janeiro de 2006, com vencimento em 31 de dezembro de 2006.
Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais.

PORTARIA Nº 311, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. HEITOR MOREIRA, para exercer a função de Chefe do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 312, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MAURÍCIO CÉSAR FERREIRA TAVARES, Símbolo FC 1, para exercer a função de Diretor do Departamento de Divisão de Operações de Programas e Projetos, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 313, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SHIRLEY DA SILVA COSTA MARINS, Símbolo FC 1, para exercer a função de Diretor do Departamento de Controle e Avaliação, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 314, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FÁBIO JORGE DE QUEIROZ THEODORO, Símbolo FC 1, para exercer a função de Diretor do Departamento de Pesquisa de Campo, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 315, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA JOSÉ DOS S. G. DA SILVA, Símbolo FC 2, para exercer a função de Chefe de Estudos, Informação e Prospecção, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 316, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CECÍLIA SIQUEIRA ESCARLATE, Símbolo FC 2, para exercer a função de Chefe de Estratégias, Fomento e Convênios, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 317, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ELISIANA ROMEIRO DE CASTRO, Símbolo FC 2, para exercer a função de Chefe de Novos Negócios e Zonas Produtivas, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 318, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANA MARIA LEITE AZEVEDO, Símbolo FC 2, para exercer a função de Chefe de Capacitação e Qualificação Profissional, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 319, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANTERO DE OLIVEIRA BENEDITO, Símbolo FC 2, para exercer a função de Chefe de Avaliação e

Acompanhamento, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 320, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CECÍLIA DE SOUZA LIMA DUQUE FILHA, Símbolo FC 3, para exercer a função de Chefe de Seção de Imprensa e Publicidade, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 321, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ISIS NONATO DO NASCIMENTO, Símbolo FC 2, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicação Social, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIANº 323, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando a Lei Municipal nº 1.849/200 e o Decreto nº 21 de 05 de abril de 2000,

RESOLVE:

CREDENCIAR, a partir desta data, a Sra. ANA MARIA DE MATTOS VAZ, Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, portadora do RG nº 831104518-4 CREA/RJ e CPF nº 657.481.747-15, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento desta secretaria, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 324, de 23 de janeiro de 2006

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando o Convênio celebrado entre o Município de Valença, o Estado do Rio de Janeiro e o Detran-RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os srs. abaixo indicados, para fazerem parte da Comissão Municipal de Transporte Coletivo – C. M. T. C., sendo:

Presidente: Francisco Antônio Fontes da Silva;
Vice-Presidente: Ricardo José Nogueira Pereira;
Secretário: Francilei Fraga Cunha;
Membros: Carlos Madsen Ribeiro;
Rita de Cássia Reis Alvernaz;
Letícia Teixeira Marques Simões;
Rivelino da Silva Nogueira.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 325, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SEBASTIÃO FELICIANO GOMES ESTEVES, Símbolo FC 3, junto à Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 326, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MANOEL RAUL DA CONCEIÇÃO, Símbolo FC 3, junto à Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 328, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PEDRO CLEMENTINO DIAS, Símbolo FC 3, junto à Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 329, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WALACE ALVES DUQUE, para exercer a função de Diretor do Departamento das Estradas Municipais, Símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 330, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANTÔNIO CLARETTE DE FARIADUQUE, Símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 331, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MÁRIO HENRIQUE PENTAGNA, para prestar Assessoria Contábil, Financeira e Orçamentária, bem como na remessa de toda a documentação relacionada com o Tribunal de Contas, junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração, SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS OU VANTAGENS PESSOAIS DE QUALQUER NATUREZA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 332, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. MÁRIO HENRIQUE PENTAGNA, da Assessoria Contábil, Financeira e Orçamentária, que vinha prestando, junto à Inspeção de Controle Interno, SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS OU VANTAGENS PESSOAIS DE QUALQUER NATUREZA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 333, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico III, Símbolo CC 7, que vinha ocupando junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 334, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. LEONARDO DIAS PINTO, do cargo de Assessor Técnico III, Símbolo CC 7, que vinha ocupando junto à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 335, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. EDISON PINHEIRO DE ALMEIDA, do cargo de Assessor Técnico III, Símbolo CC 7, que vinha ocupando junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 336, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDISON PINHEIRO DE ALMEIDA, para exercer a função de Assessor Técnico II, Símbolo CC 6, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 337, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO ALVES, para exercer a função de Assessor Técnico II, Símbolo CC 6, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 338, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO ALVES, da função de Assessor Técnico III, Símbolo CC 7, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 339, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ FERNANDO FURTADO TEIXEIRA, da função de Assessor Técnico I, Símbolo CC 3, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 340, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CARLOSALBERTO MATTOS FERREIRA, para exercer a função de Assessor Técnico I, Símbolo CC 3, como Assessor de Esporte e Lazer, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 341, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. HERVAL BOGÉA FRANCK, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 2, como Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 342, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC 1, como Assessor de Gabinete Executivo, junto ao Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2006.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 343, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 25 de janeiro de 2006, as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Município de Valença, e que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, de acordo com a legislação:

PRESIDENTE:

- Dr. Marco Antônio da Silva;

VICE-PRESIDENTE:

- Sra. Ana Cristina Simões da Soledade Lima;

1º SECRETÁRIA:

- Sra. Flávia da Silva Cosate Nascimento;

2º SECRETÁRIA:

- Sra. Marilena Pereira Monteiro

1º TESOUREIRO:

- Dr. Aloysio Reynato Maria Infante de Jesus Breves Beiler


2º TESOUREIRO:

- Sr. Victor Brasil Cardoso Macedo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito



**BLOCO DA
TERCEIRA IDADE
ABRE INSCRIÇÕES
PARA O
CARNAVAL/2006**

O Centro de Referência da Terceira Idade de Valença abriu as inscrições para o Bloco da Terceira Idade que sairá no Carnaval 2006. O Bloco desfila nos dias 25/02 (sábado) e 27/02 (segunda-feira), a partir das 20:00 horas. As vagas são limitadas, e a inscrição é gratuita.

Os interessados devem procurar o Centro de Referência, localizado na Praça Paulo de Frontin, nº 12 - Centro (próximo à Rodoviária Nova), de 8:00 às 17:00 horas.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

A Coordenadoria de Conselhos e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informam que estarão sendo realizadas no período de 06 de fevereiro a 08 de março de 2006, as inscrições para o processo de escolha do novo Conselho tutelar. As inscrições, para ambos os sexos, com idade mínima de 21 anos, serão efetuadas no prédio da Câmara Municipal (Praça XV de Novembro, nº 676), de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Serão necessários apresentar a cópia autenticada dos seguintes documentos: identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de escolaridade de 1º grau completo e declaração de residência há mais de cinco anos no município.

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL

I – INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do C.M.D.D.C.A
Praça XV de novembro, (Jardim de Baixo)
Fundos da Câmara Municipal de Valença

Horário: 9:00 às 12:00 – 14:00 às 17:00h

Período: 06/02 a 08/03/2006

Documentos Necessários:

- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor
- Declaração de Residência no município no mínimo de 5 anos
- Certificado de conclusão do 1º grau (autenticado)

II – PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS ESCRITOS

Data: 09/03/2006 a 10/03/2006

III – PUBLICAÇÃO / IMPUGNAÇÃO CANDIDATO

Período: 13/03/2006 a 17/03/2006

IV – PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS

Data: 18/03/2006 a 21/03/2006

V – RECURSO DO CANDIDATO IMPUGNADO

Prazo: 22/03/2006 a 24/03/2006

VI – PUBLICAÇÃO FINAL CANDIDATO COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA E CONVOCADO PARA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO DO E.C.A. (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Data: 27/03/2006 a 29/03/2006

VII – SESSÃO DE ESTUDO DIRIGIDO / Lei 8069/90 – ECA

Data: 01/04/2006 (Sábado) às 9:00h

VIII – PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO DO E.C.A.

Data: 02/04/2006 (Domingo) às 9:00h

OBS: Prova eliminatória.

Acerto de no mínimo 50% das questões

IX – CREDENCIAMENTO DE ELEITOR

Período: 03 a 18/04/2006

Horário: 9:00 às 12:00h – 14:00 às 17:00h

Postos de Credenciamento de Eleitor e Votação:

01. E. M. da Glória Giffoni – São Francisco
02. E. M. Marcos Esteves – Canteiro
03. E. M. Fernando de Oliveira Castro – Varginha
04. CIEP Costa Junior – Chacrinha
05. E. E. M. Henrique Conceição – João Dias
06. E. M. Nossa Senhora Aparecida – Aparecida
07. CIEP Luciano G. Ribeiro – Bairro de Fátima
08. E. M. Eduardo Leite Pinto – S. J. das Palmeiras
09. E. M. Tancredo Neves – Ponte Funda
10. E. E. de Osório – Osório
11. E. Maria Ielpo Capobianco – Cambota
12. E. Daura da Silva Barbosa – Biquinha
13. E. M. Sto Antônio – Serra da Glória
14. Creche Dr Alfredo Souza Lemos – P. Pentagna
15. E. E. M. Associação Balbina Fonseca – Centro
16. Colégio Estadual Benjamim Guimarães – Centro
17. Colégio Estadual José Fonseca – Centro
18. Instituto de Educação Deputado Luiz Pinto – Centro
19. Colégio Estadual Theodorico Fonseca – Centro
20. E. E. Oswaldo Terra – Vila Ferroviária
21. E. E. Padre Sebastião – Santa Cruz
22. E. M. Luiz Damasceno – Quirino
23. C. M. Pedro Paulo – Juparanã (2º Distrito)
24. E. E. Guilherme Milward – Santa Izabel (3º Distrito)
25. E. E. M. João Esteves – Pentagna (4º Distrito)
26. E. Pinguinho de Mel – Parapeúna (5º Distrito)
27. E. M. M. Medianeira – Conservatória (6º Distrito)

X – ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA NO:

Data: 23/04/2006 – de 8:00 às 16:00h

OBS: O eleitor votará no mesmo posto de seu credenciamento

XI – APURAÇÃO

Data: 24 e 25/04/2006

XII – PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Data: 26/04/2006

XIII – POSSE DO CONSELHO TUTELAR

Data: 29/04/2006

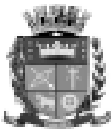
Valença, 30 de janeiro de 2006

Comissão Eleitoral C.M.D.C.A

PREFEITURA INVESTE EM QUALIDADE DE VIDA

Prevendo importantes investimentos em saneamento básico, na revitalização e reurbanização da cidade, o governo Fábio Vieira está em ação. O “visual” da cidade vem ganhando tratamento especial, com isso, a avenida Silvina Borges Graciosa, bairro Aparecida, no trecho próximo a rodoviária Princesa da Serra até o final do terreno do Esquadrão Tenente Amaro, recebe obras de canalização de vala e revitalização com a construção de calçadas, canteiros com ajardinamento e outras melhorias. O projeto sob a responsabilidade da empresa Terracota, é fruto de convênio entre a União – Ministério das Cidades, com empenho da deputada federal Laura Carneiro, e Prefeitura Municipal. Seu valor é de aproximadamente R\$ 594 mil, sendo a contrapartida do município em torno de R\$ 100 mil. A intenção é de estender estas melhorias até o bairro Canteiro, sendo parte de um projeto avançado que contemplará as outras entradas e saídas da cidade.

O prefeito Fábio Vieira vem acompanhando o andamento da obra e demonstra que sua administração será voltada para desenvolver diversas ações dentre manutenções, reformas e principalmente de novas construções, sempre visando melhorias para a população valenciana.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

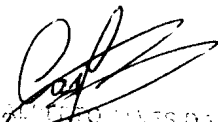
MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

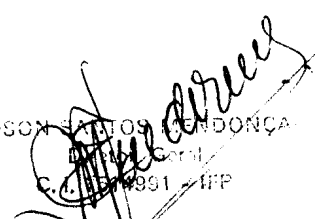
LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I


R\$ Milhares


| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADA |
|--|-----------------------|
| | Jan/2005 até Dez/2005 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I) | 1.305,4 |
| Pessoal Ativo | 1.221,9 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 87,5 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) | 4,0 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,0 |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 4,0 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,0 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 0,0 |
| (-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF) | 0,0 |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II) | 28,6 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III) | 0,0 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III) | 1.333,9 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 39.206,2 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 | 3,40 % |
| LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%> | 2.352,4 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%> | 2.234,8 |

Fonte : Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Valença


MANOEL SOARES DA SILVA
 Secretário de Finanças
 CRG/PJ 060276 - 8


EDSON SANTOS MENDONÇA
 Diretor Geral
 C.G. 154991 - RPP


Maria Steia dos Santos Beller
 1ª Secretária
 CPF: 320.834.677/87


Victor Emmanuel Couto
 Presidente
 CPF: 320.925.207/68

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

| ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|---|------------|---|------------|
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | |
| Caixa | 0,0 | Depósitos | 0,0 |
| Bancos | 0,0 | Consignações | 0,0 |
| Conta Movimento | 0,0 | Depósitos de Diversas Origens (DDO) | 0,0 |
| Contas Vinculadas | 0,0 | Restos a Pagar Processados | 0,0 |
| Aplicações Financeiras | 0,0 | Do Exercício | 0,0 |
| Outras Disponibilidades Financeiras | 0,0 | De Exercícios Anteriores | 0,0 |
| Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12 ¹ | 0,0 | Outras Obrigações Financeiras | 0,0 |
| <i>Pela Câmara Municipal</i> | 0,0 | Credores Diversos | 0,0 |
| <i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i> | - | Serviços da Dívida | 0,0 |
| Demais Disponibilidades Financeiras | 0,0 | <i>Precatórios Não-Pagos</i> | 0,0 |
| | | <i>Emitidos até 04/05/2000</i> | 0,0 |
| | | <i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i> | 0,0 |
| | | <i>Demais Serviços da Dívida</i> | 0,0 |
| | | Débito de Tesouraria (Saldo de ARO) | 0,0 |
| | | Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12 | - |
| | | <i>Para Câmara Municipal</i> | - |
| | | <i>Para Demais Unidades Gestoras</i> | - |
| | | Demais Obrigações Financeiras | 0,0 |
| SUBTOTAL | 0,0 | SUBTOTAL | 0,0 |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I) | 0,0 | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II) | 0,0 |
| TOTAL | 0,0 | TOTAL | 0,0 |
| INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III) | | | 0,0 |
| SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III) | | | 0,0 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|---|------------|---|------------|
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | |
| Caixa | - | Depósitos | - |
| Bancos | - | Consignações - RPPS | - |
| Conta Movimento | - | Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS | - |
| Contas Vinculadas | - | Restos a Pagar Processados | - |
| Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras | - | Do Exercício | - |
| Outras Disponibilidades Financeiras | - | De Exercícios Anteriores | - |
| Repasse Orçamentário Não - Recebido Até 31/12 | - | Outras Obrigações Financeiras | - |
| Demais Disponibilidades Financeiras | - | Credores Diversos | - |
| | | Serviços da Dívida | - |
| | | <i>Precatórios Não Pagos</i> | - |
| | | <i>Emitidos até 04/05/2000</i> | - |
| | | <i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i> | - |
| | | <i>Demais Serviços da Dívida</i> | - |
| | | Demais Obrigações Financeiras | - |
| SUBTOTAL | - | SUBTOTAL | - |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V) | - | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI) | - |
| TOTAL | - | TOTAL | - |
| INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII) | | | - |
| SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII) | | | - |
| DEFICIT | 0,0 | SUPERAVIT | 0,0 |

Fonte : Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Valença

Nota :

¹-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 30/01/2006 12:48h

Anexo V do RGE

CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA
Secretário de Finanças
CRC/RJ 060973 - 8-

EDSON DE MOURA MENDONÇA
Secretário Geral
C.I. 124.991 - 1FP

Maria Sclate dos Santos Beller
1ª Secretária
CPF: 320.834.677/87

Victor Emmanuel Couto
Presidente
CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA
CPF: 328.925.207/68

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

LRF, art 54 - Anexo VII

R\$ Milhares

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------|---------------|
| Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses | 1.333,9 | 3,40 % |
| Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF) | 2.352,4 | 6,00 % |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 2.234,8 | 5,70 % |

| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida | 0,0 | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | 0,00 % |

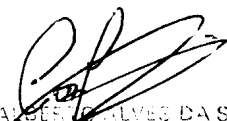
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Total das Garantias | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,0 | 0,00 % |

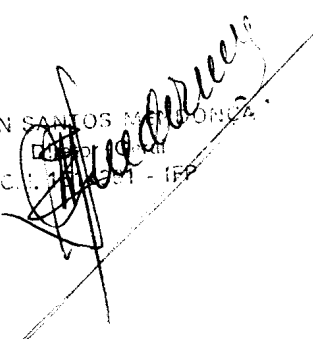
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,0 | 0,00 % |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita | 0,0 | 0,00 % |

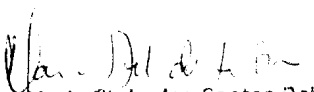
| RESTOS A PAGAR | Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS | Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados |
|--|---|--|
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos | 0,0 | 0,0 |


Fonte : Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Valença

Nota :


CARLOS ALVES DE AZEVEDO DA SILVA
 Secretário de Finanças
 CRC/RJ 030978 - 8


EDSON SANTOS MENDES
 Secretário de Administração
 CRC/RJ 030978 - 1FF


Maria Stela dos Santos Bellei
 1º Secretária
 CPF: 320.834.677/87


Victor Emmanuel Couro
 Presidente
 CPF: 320.925.207/68

Laboratório Municipal de Análises Clínicas comemora eficiência ano passado e adianta investimentos para 2006

O Laboratório Municipal de Análises Clínicas foi destaque no ano de 2005. De acordo com balanço do setor, foram atendidas, 24 mil 849 pessoas e realizados 146 mil e 931 exames. Dentre os variados exames prestados estão os mais solicitados como os de Bioquímica do sangue e Hematologia, Análise de Urina, Cultura de Urina, fezes (OHP e MIF), Baciloscopia. O Laboratório fica nas dependências do Posto de Saúde Dr. Ângelo P. Bittencourt, na Rua Dom Rodolfo Pena, nº 379, bairro de Fátima e atende de segunda à sexta-feira, de 10:00 às 17:00 horas (marcação de exames) e de 7:00 às 9:00 horas (realização de exames).

Além da preocupação em atender bem, com qualidade, a um maior número de pessoas, que foi a principal meta efetivada em 2005, os planos para este ano de 2006 referem-se também à ampliação do número de tipos de exames a serem oferecidos. Para tanto, com o mesmo empenho e dedicação, a coordenação do setor que tem à frente doutor Carlos Daniel Franck, vem estudando a possibilidade, através de levantamentos de custos e benefícios, de

prestar os exames de hormônios e de sódio e potássio no próprio laboratório. Esse projeto, quando concretizado, proporcionará economia para o município, conforto para a população e ampliação nas estruturas do local.

Mas, além desta proposta, o Laboratório já está prestando mais um serviço. Está sendo possível fazer no lugar, análise de água. O Laboratório de Análises de Água retomou suas atividades no início deste ano, oferecendo além da análise, assessoria técnica para auxiliar na detecção e solução de eventuais problemas que possam estar causando contaminação.

Mais um investimento previsto é a implantação de um laboratório aqui no município, para a realização de análises de água (mais abrangente do que o já instalado) e de sorologia de sangue (Toxoplasmose, HIV, Hepatite, Rubéola, etc), tendo em vista o processo de descentralização do Laboratório Central Noel Nutles do Rio de Janeiro. Com este serviço, em entedimentos deste o ano passado, Valença receberá amostras de água e sangue de aproximadamente 12 (doze) municípios desta região.

Prefeito participa da inauguração das novas instalações da Polícia Militar

Com seus secretários, assessores e amigos, o prefeito Fábio Vieira participou da inauguração das novas instalações da 3ª Cia da Polícia Militar. A solenidade aconteceu na rua 27 de Janeiro, nº 51-bairro Água Fria em Valença e contou com a presença do chefe do Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Hudson de Aguiar Miranda, Chefe do Estado Maior Geral, Coronel Claudécir Ribeiro da Silva, Comandante do 2º Comando de Policiamento do Interior, Coronel Ricardo da Silveira Furtado, Chefe do GCG, Coronel Vanderlei Pereira de Almeida, Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar, Coronel Rosano Augusto Souza, Comandante da 3ª Cia da Polícia Militar, Tenente Rodrigo Tjader, o Delegado da 91ª DP Dr. Nilton Pereira dos Santos Silva e o Comandante do Primeiro esquadrão de Cavalaria Leve - esquadrão tenente Amaro, Major Fábio Serpa de Carvalho Silva. Participaram da solenidade a superintendente de Desenvolvimento Regional, Márcia Mariotini, vereador, Walnir Benedito Amaral da Silva, vereador, Salvador de Souza, presidente da Associação Nacional dos Carabineiros Italianos e correspondente Consular da Itália, professor. Savastano e o gerente regional do Banco do Brasil Haroldo...

Em seu discurso, o Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Hudson de Aguiar Miranda disse: "...A Polícia Militar fortalece os setores da sociedade brasileira e estamos de portas abertas para atender e garantir a segurança da população valenciana..." O Prefeito Fábio Vieira, acrescentou em seu discurso que a Polícia Militar, vem ajudando muito a cidade de Valença, trazendo segurança e tranquilidade para toda população. O Prefeito foi homenageado e recebeu das mãos do Coronel Rosano Augusto Souza, uma placa em agradecimento ao seu empenho e colaboração para o desenvolvimento dos trabalhos da Polícia Militar em Valença. Após o descerramento da placa de inauguração, todos os convidados conheceram as novas instalações da 3ª Cia da Polícia Militar de Valença.